

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2015/SEPLAN- RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL-ART. 79, II, Lei 8.666/93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

PROCESSO: 61043/2016

OBJETO: O objeto do presente DISTRATO, é resilir o Contrato nº 011/2015/SEPLAN, firmado em 29 de julho de 2015, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituição de educação superior.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 121.768,50 (Cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.37.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Luciana Cavalcanti

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Cláudio Rodrigo de Oliveira - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90c446a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar